

# Serviço Público Federal Ministério da Educação

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



# EDITAL № 39, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021. FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

#### **COMISSÃO ESPECIAL**

#### ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

# ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO – FACOM, instituída pela Portaria nº 30/2021, de 3 de dezembro de 2021, da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABA- LHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA					
CIDADE/MS										
FACOM	COM ENGENHARIA DE SOFTWARE		40	Vespertino, Noturno e Sábado	Doutorado					

### 2. **DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total	Total	Total	
L NI		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

#### 2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

# 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <a href="https://www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:
  - a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
  - b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
  - c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes**/CNPq, documentado;
  - d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
    - cópia do diploma de graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq); e
    - cópia do título de doutor na área de Computação ou da ata de defesa do doutorado.
  - e) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
    - cópia do diploma de graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq); e
    - cópia do título de mestre na área de Computação ou da ata de defesa do mestrado.
  - f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
    - cópia do diploma de graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq); e
    - cópia do certificado de especialista na área de Computação ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.
- 3.2. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.
- 3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.5. O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).
- 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

# 4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

# 5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia 13/12/2021 para candidatos com a titulação de doutorado;
- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **14/12/2021** para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.facom.ufms.br;
- 5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscreverse no dia **15/12/2021**, **candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.facom.ufms.br;
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site da Facom (www.facom.ufms.br), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;
- 5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16/12/2021** no boletim oficial da UFMS e no site da Facom (www.facom.ufms.br).

#### 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 03/02/2022 às 08:50 (Horário de Mato Grosso do Sul) via Google Meet no endereço eletrônico: <a href="https://meet.google.com/gzr-qrgs-hfi">https://meet.google.com/gzr-qrgs-hfi</a>;
- 6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia 03/02/2022 às 09:00 (Horário de Mato Grosso do Sul), via Google Meet e terá duração de 1 hora.
- 6.4. A prova didática será realizada no dia 09/02/2022 a partir de 09:00 (Horário de Mato Grosso do Sul) via Google Meet. O link para a realização da prova didática será enviado via e-mail ao candidato. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia **09/02/2022, após o término da prova didática via Google Meet**.
- 6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **até o dia 10/02/2022,** no Boletim Oficial da UFMS e no site da Facom (www.facom.ufms.br).

# 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
  - a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
  - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
  - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico <a href="https://www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>, somente no período recursal.
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

#### 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Conceitos básicos de engenharia de software: processo de software, desenvolvimento ágil de software, arquitetura de software, modelos de projeto de software, padrões de projeto, qualidade de software (estimativas, métricas e teste de software);
- 2. Análise e modelagem de sistemas: Análise e especificação de requisitos; Linguagem UML: casos de uso, modelagem de classes, cenários de casos de uso;
- 3. Medição de Processo de Software;
- Medição de Produto de Software;
- 5. Gerência de Projetos.

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

• SOMMERVILLE, I. Software Engineering. 10. ed. Pearson, 2015.

- PRESSMAN, R. Software Engineering: A Practitioner's Approach, 8. ed. McGraw-Hill Education, 2014.
- Project Management Institute. A Guide to the Project Management Body of Knowledge: PMBOK(R) Guide. 5. ed. 2013.
- Rocha, A. R. C.; Souza, G. S.; Barcellos, M. P. Medição de Software e Controle Estatístico de Processos. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Política de Informática, 2012. Livro Digital. Disponível em: <a href="https://nemo.inf.ufes.br/wp-">https://nemo.inf.ufes.br/wp-</a>

<u>content/uploads/Monalessa/LivroMedicao&CEP\_RochaSantosBarcellos\_2012.pdf</u> (Acessado em 07/12/2021).

Campo Grande, 08 de dezembro de 2021.

# Prof. Bruno Barbieri de Pontes Cafeo Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbieri de Pontes Cafeo**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/12/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2965528 e o código CRC 367854FE.

#### FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034715/2021-36

SEI nº 2965528